



**PROCESSO DE INGRESSO**  
**CONCURSO VESTIBULAR DE INVERNO/2023 PARA O CURSO DE MEDICINA**  
**EDITAL N.º 05-2023 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A Universidade de Caxias do Sul (UCS) torna pública a abertura de inscrições e as condições que regem o Concurso Vestibular de Inverno/2023 para o curso de Medicina, o qual será realizado de forma presencial no dia **18 de junho de 2023**.

**1 Inscrições**

1.1 As inscrições deverão ser efetuadas **EXCLUSIVAMENTE** pela internet, no endereço eletrônico (<http://ucsvirtual.ufsc.br/vestibular/inscricao>), do dia 3-5-2023 até as 23h59min (horário de Brasília) do dia 11-6-2023.

1.1.1 A realização da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. Com o propósito de colaborar com esse processo, a UCS disponibilizará terminais de acesso à internet na Central de Atendimento ao Aluno, das 8h às 21h30min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), no *Campus-Sede*; e, nos *Campi*, nos respectivos horários de funcionamento.

1.2 O Candidato com deficiência (PcD); ou que faz uso contínuo de medicação (por exemplo, insulina); ou que se encontra em período de amamentação; que necessite de atendimento diferenciado, deverá sinalizar sua intenção em campo específico, no ato da inscrição, e preencher o formulário de acessibilidade disponível em: (<https://www.ufsc.br/site/vestibular-medicina>). É necessário fazer *upload* de um laudo médico datado dos últimos trinta (30) dias, no qual se especifique a Classificação Internacional de Doenças (CID) – para PcDs e para quem usa medicação contínua. Ressalta-se que a UCS poderá entrar em contato com o candidato, a fim de verificar a documentação apresentada. Na medida do possível, serão providenciadas as adaptações pertinentes para a realização da Prova, levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, de acordo com o disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

1.2.1 O Candidato que tenha sofrido acidente ou tenha sido submetido a cirurgias de emergência ou tenha sido acometido por alguma doença deverá enviar atestado médico com até vinte e quatro (24) horas de antecedência à Prova, para o e-mail: [vestibular@ufs.br](mailto:vestibular@ufs.br), acompanhado de cópia do documento de identificação pessoal.

1.2.2 O Candidato que preferir ser identificado com o “nome social” deverá manifestar esse desejo, enviando para o e-mail: [vestibular@ufs.br](mailto:vestibular@ufs.br) os seguintes documentos: (a) Cópia do RG; (b) Nome com que deseja ser identificado.

1.3 As informações prestadas pelo candidato, no Formulário Eletrônico de Inscrição, são de sua inteira responsabilidade e, após sua confirmação, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos para este Concurso, publicados na imprensa e/ou na internet, através de Editais, Manuais/Anexos ou Notas Públicas, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas informações.

1.4 O candidato poderá ter sua inscrição no Concurso, ou sua matrícula na UCS, canceladas a qualquer momento, além de outras implicações legais, em casos de fraude ou falsidade das informações declaradas. Posteriormente à matrícula, a não apresentação da documentação exigida também implicará na exclusão do candidato.

1.5 O documento de identidade indicado no ato da inscrição deverá ser igualmente apresentado durante o processo de realização do Concurso, devendo obrigatoriamente:

1.5.1 Apresentar fotografia que permita identificação clara do portador.

1.5.2 Estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações.

**CAMPUS-SEDE**

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – Bairro Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Ou: Caixa Postal 1352, CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Telefone: 3218.2100 – [www.ufsc.br](http://www.ufsc.br)

Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul – CNPJ 88 648 761/0001-03 – CGCTE 029/0089530



1.5.3 Estar dentro do prazo de validade.

1.5.4 Não constar o termo **NÃO ALFABETIZADO**.

1.5.5 São considerados, para fins de identificação do candidato, os seguintes documentos:

1.5.5.1 Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pela Secretaria da Justiça e da Segurança dos Estados, pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares.

1.5.5.2 Carteira Nacional de Habilitação<sup>1</sup> com foto (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com as alterações da Lei nº 14.071, de 13 de outubro de 2020).

1.5.5.3 Passaporte válido (para brasileiros e/ou estrangeiros). Para estrangeiros, serão considerados, também como documentos de identificação, a cédula emitida pelo Ministério da Justiça (artigos 30 e 33 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980 revogada) com fundamento no disposto no artigo 21 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 e a Carteira do Registro Nacional Migratório com fundamento nos artigos nº 19 a 22 e 117 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 c/c artigos 58, II e 63 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017.

1.5.5.4 Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal e controladores do exercício profissional (OAB, CREA etc.), desde que contenha fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem.

1.6 A confirmação da inscrição dar-se-á com o pagamento do respectivo valor da inscrição, conforme quadro que segue:

**Valor da inscrição e composição da Prova**

<b>Curso</b>	<b>Valor da inscrição</b>	<b>Prova</b>	<b>Duração da Prova</b>
Medicina	R\$ 275,00	- Redação - Dez (10) questões de Língua Portuguesa - Dez (10) questões de Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês) - Dez (10) questões de Conhecimentos Gerais - Dez (10) questões de Biologia - Dez (10) questões de Química	
Treineiro	R\$ 70,00		5h

1.7 O candidato, após o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, deverá pagar o valor correspondente com cartão ou via boleto bancário (preferencialmente na rede bancária), obedecendo à data do vencimento. A inscrição **SOMENTE** estará confirmada após o pagamento.

1.8 A UCS, **em hipótese alguma**, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao último dia estabelecido para o vencimento do valor da inscrição constante no boleto.

1.9 Caso o pagamento tenha sido efetuado e o registro não conste no site (<https://www.ucs.br/site/vestibular-medicina>), o candidato deverá dirigir-se à Central de Atendimento ao Aluno da UCS, das 8h às 21h30min munido dos documentos que comprovem esse pagamento, **IMPRETERIVELMENTE** até o dia 15-6-2023, sob pena de ser considerado **NÃO INSCRITO**.

1.10 A informação **individualizada** sobre o local de realização da Prova estará disponível no site (<https://www.ucs.br/site/vestibular-medicina>), no dia 17-6-2023.

1.11 É expressamente proibido ao candidato **efetuar mais de uma inscrição** no Concurso. Caso isso ocorra, a Comissão Permanente de Seleção (COPS) irá validar a **última inscrição** registrada na internet e confirmada mediante o referido pagamento. **Em hipótese alguma, será devolvido o valor da inscrição.**

<sup>1</sup> A CNH digital não será aceita como documento de identificação pessoal, já que o uso de dispositivos móveis (celulares) não é permitido.

CAMPUS-SEDE

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – Bairro Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Ou: Caixa Postal 1352, CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Telefone: 3218.2100 – [www.ucs.br](http://www.ucs.br)

Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul – CNPJ 88 648 761/0001-03 – CGCTE 029/0089530



Eventuais pagamentos duplicados e/ou desistência da inscrição são de responsabilidade do candidato e isentam a UCS da devolução dessas quantias.

1.12 A UCS não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## 2 Curso ofertado, turnos, vagas e condição legal no Vestibular de Inverno/2023

<b>Campus-Sede</b> Endereço: Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS				
<b>Código</b>	<b>Curso</b>	<b>Turnos (1)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Condição Legal (2)</b>
422	Medicina – Bacharelado	M, T	50	RRD Portaria MEC nº 481, de 22-10-19; DOU de 23-10-19, p. 28

1 Turnos de Funcionamento – Manhã (M); Tarde (T).

2 Condição Legal – Ato Oficial: Renovação de Reconhecimento por Tempo Determinado (RRD); Diário Oficial da União (DOU).

## 3 Provas

3.1 O Concurso para o curso de Medicina ocorrerá **SOMENTE** no *Campus-Sede*, em Caxias do Sul.

3.2 O Concurso será realizado no dia 18-6-2023, com apresentação do candidato a partir das 12h15min, fechamento dos Blocos às 13h15min e início da Prova às 13h30min (horário oficial de Brasília).

3.3 Em caso de anulação de questão(ões) de qualquer Prova objetiva, a UCS atribuirá acerto(s) da(s) referida(s) questão(ões) a todos os candidatos.

3.4 A Redação deverá ser redigida em Língua Portuguesa e será avaliada tendo em conta as Normas Ortográficas, conforme Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008 e alterações.

3.5 **Medidas de segurança:** objetivando a lisura do Processo Seletivo, durante e após a realização da Prova, adotar-se-ão os seguintes procedimentos:

3.5.1 Revista eletrônica do candidato com o uso de detectores de metal<sup>2</sup>.

3.5.2 Monitoramento das salas de provas por vídeo.

3.5.3 Acondicionamento de equipamentos eletrônicos e/ou eletromagnéticos de comunicação, armazenamento ou transmissão de dados, relógios, réguas, calculadoras, fones de ouvido e/ou similares em embalagens plásticas que deverão ser mantidas fechadas até o final da Prova.

3.5.4 Armazenamento de mochilas, bolsas, volumes do candidato em local previamente definido na Sala onde o candidato realizará a Prova.

3.5.4.1 A UCS não se responsabiliza por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos trazidos pelo candidato, nem por eventuais danos a eles causados.

3.5.5 É vedado ao candidato levar consigo o Caderno de Prova, a Folha de Resposta e/ou a Folha de Redação, devendo entregá-los ao Fiscal no final de sua Prova. O candidato que não respeitar essa determinação será **excluído do Concurso**.

3.5.5.1 Ao final do tempo determinado de realização da Prova, serão disponibilizados, no *site* da UCS (<https://www.ucs.br/site/vestibular-medicina>), o Caderno de Prova (todos os tipos contendo as questões objetivas, as propostas de redação) e os respectivos gabaritos.

---

2 Por essa razão, NÃO USE objetos metálicos tais como: brincos, pulseiras, anéis, *piercing*, cintos com fivelas metalizadas e/ou qualquer outro adereço que possa acionar sensores eletrônicos (retire-os antes de ingressar no local de Prova). A impossibilidade de retirada de qualquer um desses adereços deverá ser sinalizada na Ficha de Inscrição e implicará em medidas adicionais de segurança.

CAMPUS-SEDE

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – Bairro Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Ou: Caixa Postal 1352, CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Telefone: 3218.2100 – [www.ucs.br](http://www.ucs.br)

Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul – CNPJ 88 648 761/0001-03 – CGCTE 029/0089530



3.6 O ingresso ao Bloco onde o candidato realizará a Prova deverá seguir a seguinte ordem:

**Distribuição da entrada dos candidatos**

Horário	Letra inicial do primeiro nome
12h15min às 12h30min	A, B, C, D, E, F, G
12h30min às 12h45min	H, I, J, K, L
12h45min às 13h	M, N, O, P, Q
13h às 13h15min	R, S, T, U, V, W, X, Y, Z

3.7 **Medidas de biossegurança:** a Universidade de Caxias do Sul continuará adotando algumas medidas de prevenção e de seguranças sanitárias recomendadas pelos órgãos de saúde e estabelecidas nas normas legais aplicáveis à espécie. Desse modo, o uso de máscara pelo candidato passa a ser facultativo. Nesse sentido, as seguintes medidas de prevenção deverão ser observadas e cumpridas pelo candidato:

- Trazer sua própria água, em garrafa plástica transparente e incolor (não serão permitidas garrafas coloridas, nem translúcidas), sem rótulo, de até 500ml. Além disso, é permitido trazer, em recipiente plástico transparente, barra de cereal e chocolate picado (ambos fora das embalagens originais).
- Trazer caneta esferográfica **azul** transparente, pois a UCS, por medida de segurança sanitária, não a fornecerá.
- Higienizar mãos com álcool em gel que será disponibilizado em todos os ambientes de realização da Prova.
- Atentar para o horário de chegada (especificado no item 3.6), que ocorrerá em grupos, em intervalos de 15 minutos, para evitar aglomerações na entrada dos Blocos.

3.7.1 Ficam os candidatos cientes, desde já, que, se houver impedimentos para a realização da Prova presencial, em decorrência de determinações do poder público, o Processo Seletivo poderá ter sua data alterada ou, até mesmo, ser realizado com uso de tecnologias remotas ou, ainda, dispensada sua realização com a adoção de outros critérios de classificação, a serem informados por meio de Aditivo.

**4 Seleção dos candidatos**

4.1 Classificação no Concurso: a classificação será feita segundo a ordem decrescente da média harmônica dos escores padronizados obtidos nas cinco matérias, mais a Redação. Em caso de empate, o desempate será feito tomando-se por critérios, pela ordem: o maior número de pontos na Redação; o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa; o maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais; o maior número de pontos na prova de Biologia e o maior número de pontos na prova de Química. Para o cálculo do escore padronizado da prova de Língua Estrangeira, os escores brutos dos candidatos que tiverem optado por Espanhol ou Inglês serão considerados em conjunto.

4.2 Os treineiros terão as provas corrigidas, entretanto não estarão concorrendo a uma vaga. Cada treineiro terá acesso ao seu boletim de desempenho em que constarão as notas obtidas em cada uma das provas, bem como a classificação hipotética.

4.3 Estará desclassificado o candidato que não tiver obtido a nota mínima 1 (um) na Redação, conforme autorizam os parágrafos 1º e 2º do art. 2º da Portaria do MEC nº 391/2000 (publicado no DOU em 13/02/2002), ou que obtiver nota zero em todas as provas objetivas.

**CAMPUS-SEDE**

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – Bairro Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Ou: Caixa Postal 1352, CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Telefone: 3218.2100 – [www.ucs.br](http://www.ucs.br)

Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul – CNPJ 88 648 761/0001-03 – CGCTE 029/0089530



## 5 Recursos

5.1 Possíveis recursos quanto às provas objetivas (Língua Portuguesa, Língua Espanhola/Língua Inglesa, Conhecimentos Gerais, Biologia e Química) deverão ser protocolados **UNICAMENTE** pelo candidato, na Central de Atendimento ao Aluno, no *Campus-Sede*, até três (3) horas após a divulgação do gabarito, e obedecer às seguintes orientações: (a) ser redigido em norma culta padrão; (b) apresentar fundamentação teórica embasada, no mínimo, em duas (2) referências bibliográficas; e (c) conter o nome completo do candidato, número de inscrição, mesmo documento de identificação com o qual se inscreveu, telefone e e-mail válidos.

5.2 É admitido um único e preclusivo recurso por questão, para cada candidato, relacionado ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente documentado.

5.3 Serão indeferidos os pedidos de recurso apresentados fora de prazo, que não respeitem as instruções apresentadas neste Edital ou que desrespeitem a Banca.

5.4 Não será concedida vista, revisão ou recontagem dos escores da Folha de Resposta, nem revisão ou recursos para a Prova de Redação.

## 6 Divulgação

6.1 A divulgação da relação dos candidatos aprovados, em ordem alfabética com a respectiva classificação, estará disponível no *site* da UCS (<https://www.ufsc.br/vestibular-medicina/matriculas/>) até o dia 21 de junho de 2023. Cada candidato aprovado receberá um SMS, até o dia 21 de junho de 2023, com a informação sobre data, sala e horário para a realização de sua matrícula. Além disso, todos os candidatos, de forma individualizada (acesso com número de inscrição e de CPF), terão acesso ao seu Boletim de Desempenho no *site* da UCS ([https://ufscvirtual.ufsc.br/vestibular/recupera\\_dados/boletim/](https://ufscvirtual.ufsc.br/vestibular/recupera_dados/boletim/)), no qual constam as notas de cada prova, bem como a média harmônica e a classificação obtida no Curso.

6.1.1 Visando atender ao disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o candidato aprovado, ao se inscrever no presente processo de ingresso, expressa ciência e autoriza que seu nome completo e sua classificação sejam divulgados conforme previsto no item 6.1 do presente Edital.

6.2 Serão divulgadas até três (3) chamadas, conforme Cronograma abaixo:

- 1<sup>a</sup> chamada: até o dia 21 de junho de 2023.
- 2<sup>a</sup> chamada: 26 de junho de 2023.
- 3<sup>a</sup> chamada: 28 de junho de 2023.

6.3 Caso as cinquenta (50) vagas não sejam preenchidas nas primeira, segunda e terceira chamadas, nas demais – até que sejam matriculados os cinquenta (50) classificados, respeitando-se **rigorosamente** a ordem de classificação –, a UCS entrará em contato, de forma individualizada, através dos dados cadastrados pelo candidato no ato da inscrição (telefone e e-mail).

## 7 Matrícula

7.1 Os aprovados em 1<sup>a</sup> chamada deverão exercer o direito à matrícula nos dias 22 e 23 de junho de 2023. Outras chamadas serão realizadas em conformidade com a classificação obtida e o preenchimento das vagas disponíveis.

7.1.1 A UCS fará pelo menos três (3) tentativas de contato (através do e-mail e telefone informados pelo candidato no ato da inscrição), em um período de 24 horas a partir do não comparecimento do candidato à matrícula. O não atendimento implicará a desistência da vaga.

### CAMPUS-SEDE

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – Bairro Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Ou: Caixa Postal 1352, CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Telefone: 3218.2100 – [www.ufsc.br](http://www.ufsc.br)

Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul – CNPJ 88 648 761/0001-03 – CGCTE 029/0089530



7.2 Para brasileiros, é condição indispensável para a confirmação de vaga e matrícula, a apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (em que deve constar a aprovação no Estágio para os cursos profissionalizantes, quando previsto na legislação), ou do Diploma correspondente, ou, ainda, do Diploma de Curso Superior registrado. Perderão o direito à vaga os candidatos que não apresentarem um desses documentos antes do início do semestre letivo 2023/4.

7.3 Para estrangeiros, serão considerados documentos de identificação a cédula emitida pelo Ministério da Justiça (artigos 30 e 33 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980 revogada) com fundamento no disposto no artigo 21 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 e a Carteira do Registro Nacional Migratório com fundamento nos artigos nº 19 a 22 e 117 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 c/c artigos 58, II e 63 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017 ou o Passaporte com visto permanente ou de estudante, bem como o correspondente comprovante de conclusão do Ensino Médio.

## **8 Validade**

8.1 O Concurso é válido para a matrícula no segundo período letivo extensivo de 2023. A nota da prova da redação realizada neste Concurso poderá ser utilizada, para fins de concorrência, em outros processos seletivos da Instituição, exceto para o curso de Medicina.

## **9 Realização**

9.1 A realização do Concurso está confiada à Comissão Permanente de Seleção (COPS), que resolverá quaisquer questões que possam advir do presente Processo Seletivo.

## **10 Informações sobre as condições de oferta do Curso**

10.1 As informações sobre as condições de oferta do Curso, conforme Portaria Normativa MEC nº 23/2017, com as alterações da Portaria Normativa MEC nº 742/2018, estão disponíveis no site da UCS.

10.2 O número de alunos por turma está condicionado às características da disciplina, definidas pelo Colegiado de Curso, bem como pelo número de vagas ofertadas, quantidade de alunos que estejam cursando matérias adicionais e estudantes PROUNI.

## **11 Disposições finais**

11.1 Os candidatos inscritos neste Vestibular de Medicina autorizam expressamente o uso de seus dados pessoais constantes no Formulário Eletrônico de Inscrição, para fins do presente Edital, decorrentes do processo seletivo e eventual matrícula na Universidade de Caxias do Sul, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

11.2 Informações complementares encontram-se no site (<https://www.ufc.br/site/vestibular-medicina/tire-suas-duvidas/>) e constituem-se em normas que integram o presente Edital.

Caxias do Sul, 3 de maio de 2023.

Prof. Dr. Gelson Leonardo Rech  
Reitor da Universidade de Caxias do Sul

### CAMPUS-SEDE

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – Bairro Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Ou: Caixa Postal 1352, CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Telefone: 3218.2100 – [www.ufc.br](http://www.ufc.br)

Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul – CNPJ 88 648 761/0001-03 – CGCTE 029/0089530